



## ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e treze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. Como convidados, participaram as Senhoras Laila Lacerda de Sá – Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e Alessandra de Pádua Boato – Coordenadora de Gestão de Riscos à Integridade Substituta e representante da Coordenação-Geral de Integridade; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 83/2026/DIREX – Processo n.º 50600.016209/2024-80** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 458/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos preliminares, ambientais - incluindo a obtenção da Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, e projetos básicos de engenharia relativos à implantação de uma variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul/SC e Araquari/SC, contemplando túneis, viadutos e pontes (Segmento I); e para modernização do segmento ferroviário já implantado, incluindo a travessia de Araquari/SC, situado entre os novos contornos ferroviários de Joinville/SC e São Francisco do Sul/SC (Segmento II), na ferrovia EF-485, no trecho Mafra/SC – São Francisco do Sul/SC. O vencedor foi o Consórcio Ferrovia SC pelo valor de R\$19.750.000,00 (dezenove milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 40 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 90/2026/DIREX – Processo n.º 50600.011035/2025-40** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 493/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para supervisionar a elaboração dos projetos básico e executivo e *As Built* de engenharia e a execução das obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 localizada no município de Manaus (Moderna), no estado do Amazonas. O vencedor foi o Consórcio Manaós pelo valor de R\$58.879.558,30 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 36 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 91/2026/DIREX – Processo n.º 50600.005024/2026-10** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2027 - PCA/2027, constante no Relatório de itens do PCA/2027. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 94/2026/DIREX – Processo n.º 50604.002146/2025-25** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 46/2026, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar obras visando à eliminação de ponto crítico e à melhoria de mobilidade na Interseção Prazeres da rodovia BR-101/PE, do Km 82,1 ao Km 84, com a implantação de um viaduto, no Km 83,4, e faixas de acesso conectando a pista

oeste da rodovia BR-101/PE com a BR-101-Antiga, eliminando dispositivo de retorno, em nível, existente no Km 83,8. O vencedor foi o Consórcio VP Viaduto BR-101 PE pelo valor de R\$19.599.988,21 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 16 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 95/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50008.001232/2025-40** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-156/AP, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. O valor estimado é de R\$51.630.046,60 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 365 e 545 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 75/2026/DIR – Processo n.º 50600.032578/2020-96** – Assunto: Pedido de alteração da Instrução Normativa n.º 3/DNIT SEDE, de 19/03/2026, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 76/2026/DIR – Processo n.º 50611.000978/2024-37** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Mato Grosso para promover todos os atos necessários à rescisão unilateral do Contrato n.º 11 00824/2025, firmado com a empresa Construtora AM2 Brasil Ltda. para construção de pontes e obras de arte especiais na rodovia BR-158/MT, lote único, inclusive para lavrar, assinar e publicar o respectivo termo. A justificativa para a rescisão é o fato de a empresa não ter apresentado as garantias contratuais - convencional e adicional - exigidas no instrumento contratual dentro do prazo estabelecido. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 77/2026/DIR – Processo n.º 50600.038747/2024-25** – Assunto: Segundo termo aditivo para substituição de empresa consorciada, redistribuição dos percentuais de participação e alteração da liderança do Consórcio SMARTPESAGEM, parte no Contrato n.º TT-783/2024, cujo objeto é a construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos – PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMOs nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, lote 1. Conforme a proposta, a empresa V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda., a qual detinha 50% de participação e liderava o Consórcio, sairá; a empresa VELSYS Sistemas e Tecnologia Viária S.A. tornar-se-á a líder, mantendo os 50% de participação que detinha; e a empresa CONSTRUTAMI Engenharia e Comércio Ltda. passará a fazer parte do Consórcio com os restantes 50% de participação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 79/2026/DIR – Processo n.º 50602.000304/2026-11** – Assunto: Pedido de autorização para dispensar a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no estado do Pará – PRF/PA da exigência da Certidão de Regularidade Fiscal, do extrato negativo do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, visando celebrar Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU para implantação de pontos de monitoramento eletrônico no âmbito do Projeto Alerta Brasil. O TPEU terá vigência de 10 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 80/2026/DIR – Processo n.º 50615.000911/2022-09** – Assunto: Quarto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$59.383.299,37 (cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao Contrato n.º UT-15.00597/2023, firmado com o Consórcio Luiz Costa - Sanches Tripoloni para executar obras de restauração do pavimento por *whitetopping* e alteamento de greide na rodovia BR-135/MA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Construtora Luiz Costa Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 81/2026/DIR – Processo n.º 50600.038761/2024-29** – Assunto: Segundo termo aditivo para substituição de empresa consorciada, redistribuição dos percentuais de participação e alteração da liderança do Consórcio SMARTPESAGEM,

parte no Contrato n.º TT-785/2024, cujo objeto é a construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos – PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMOs no estado de Goiás, lote 3. Conforme a proposta, a empresa V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda., a qual detinha 50% de participação e liderava o Consórcio, sairá; a empresa VELSYS Sistemas e Tecnologia Viária S.A. tornar-se-á a líder, mantendo os 50% de participação que detinha; e a empresa CONSTRUTAMI Engenharia e Comércio Ltda. passará a fazer parte do Consórcio com os restantes 50% de participação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 82/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 318/2026, correspondente à contratação de empresa para executar as obras de adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-365/MG, lote 2 (lote único), pelo valor preliminar de R\$273.994.932,49 (duzentos e setenta e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e prazo de 18 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 87/2026/DIR – Processo n.º 50600.024343/2024-54** – Assunto: Segundo termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$11.301.121,63 (onze milhões, trezentos e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), relativo ao Contrato n.º 676/2024, firmado com o Consórcio Alagoas BR-424/AL para executar obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-424/AL, lote 2, do Km 92 ao Km 108,2. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 91/2026/DIR – Processo n.º 50600.035158/2013-32** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Acordo de Cumprimento de Obrigações Pendentes relativo ao Contrato n.º TT-1070/2013, firmado com o Consórcio TB-ECB-ETEL para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras prioritárias de melhoria de capacidade na rodovia BR-290/RS, incluindo a duplicação. A execução contratual sofreu contingenciamentos devido às sucessivas prorrogações e à determinação de paralisação em julho de 2017, motivada pela indisponibilidade de novos aportes orçamentários. Em face disso, a vigência do contrato expirou formalmente em 05 de novembro de 2021, remanescendo parcela substancial do objeto inconclusa. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 92/2026/DIR – Processo n.º 50600.013525/2019-32** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 183 dias consecutivos, referente ao Convênio n.º 211/2019, celebrado entre o DNIT e o estado do Paraná, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná - SEIL e interveniente financiador a Itaipu Binacional, visando à elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, a execução das obras de construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná e de seu acesso, ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras de arte especiais, as Aduanas Brasil-Paraguai e Paraguai-Brasil, as desapropriações e indenizações relativas ao empreendimento, na rodovia BR-277/PR, e também a execução dos serviços de supervisão das obras de construção da citada Ponte, das Aduanas e das OAEs. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: Relato n.º 38/2026/DAF – Processo n.º 50600.014385/2026-49** – Assunto: Pedido de aprovação do calendário para elaboração da Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2027 – PLOA/2027. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 71/2026/DPP – Processo n.º 50609.004196/2023-35** – Assunto: Primeiro termo aditivo para retificação do Termo de Transferência n.º 13/2026, cujo objeto é a alienação, por meio de doação, dos seguintes segmentos e de todas as suas benfeitorias ao município de Campo Mourão/PR: do Km 368,5 ao Km 373,9 da rodovia BR-272/PR; do Km 179,1 ao Km 179,3 da rodovia BR-487/PR; e do Km 0 ao Km 4,4 da rodovia BR-369/PR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: Relato n.º 20/2026/DAQ – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD de 2026 n.ºs 125/2026, 137/2026, 138/2026, 139/2026, 140/2026, 141/2026,

142/2026, 143/2026, 144/2026, 145/2026, 150/2026 e 184/2026; e de exclusão dos itens DFD de 2025 e 2026 n.ºs 155/2025, 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025, 162/2025, 494/2025, 495/2025, 496/2025, 497/2025, 516/2025, 518/2025, 520/2025, 521/2025, 522/2025, 527/2025, 529/2025, 532/2025, 559/2025, 562/2025, 585/2025, 586/2025, 588/2025, 591/2025, 592/2025, 594/2025, 596/2025, 597/2025, 599/2025, 600/2025, 602/2025, 608/2025, 10/2026, 24/2026, 34/2026, 38/2026, 39/2026, 40/2026, 41/2026, 44/2026, 48/2026, 49/2026, 50/2026, 51/2026, 58/2026, 59/2026, 60/2026, 61/2026, 65/2026, 66/2026, 69/2026, 71/2026, 91/2026, 92/2026, 107/2026, 108/2026, 110/2026, 111/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026 e 120/2026, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026, cujos objetos e valores preliminares constam descritos no citado Relato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A pedido do Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, Senhor Edme Tavares, o assunto foi retirado de pauta para melhor análise da conveniência de inclusão e exclusão de alguns dos itens discriminados. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 8ª Reunião Extraordinária e da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 17 e 22 de abril de 2026, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24568315. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 55 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Thiago Davi Rosa  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 05/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 05/05/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 06/05/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 06/05/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 06/05/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 12/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24651825** e o código CRC **45FEA4C5**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 24651825



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |